



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004201/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	1.200,00	150,00	1.050,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 11 DE 22

*Mateus Dallagnol*  
**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

755

Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2022.

---

CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.**

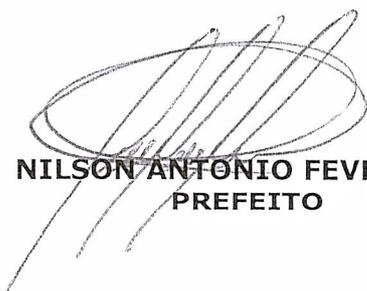
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 25 de novembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital do Câncer UOPECCAN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.



**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Clayton Cesar da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Salete Povorosniak

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 25/11 às 08h00 e retorno no dia 22/11 às 17h30.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: hospital do Câncer UOPECCAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 24/11/22.  
Assinatura do solicitante: Clayton.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

ocupante do Cargo de ZELADORA, matrícula nº-200291, portadora da RG-1.328.070-3-SSPPR e CPF/MF-756.223.439-68- de acordo com Art. 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remunerações.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$-1.120,53(um mil e cento e vinte reais e cinquenta e três centavos).

Art.3º-Para efeito de recebimento por força § 3º do Art.39 CC Art.7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo.

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 24 de novembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:5F7ECF92

**RECURSOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2022**

Data: 21/11/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a retificação da prestação de Contas no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro, referente ao exercício do ano de 2020, dos serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 21 de novembro, registrada em Atanº 13/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Aprovar a retificação da prestação de Contas no Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeiro, referente ao exercício do ano de 2020, dos serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

**ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente do CMAS  
Bom Sucesso -PR

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:E8622C8D

**RECURSOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2022**

Data: 21/11/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação, referente a Deliberação 69/2022 do CEAS, que repassará recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, como uma das possibilidades de atendimento às demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas por Municípios de Pequeno Porte I e II.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 21 de novembro, registrada em Atanº 13/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente a Deliberação 69/2022 do CEAS, que repassará recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, como uma das possibilidades de atendimento às demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas por Municípios de Pequeno Porte I e II.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

**ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente do CMAS  
Bom Sucesso-Pr

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:1039D30A

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:  
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-252/2022.

DATA: 24 de novembro de 2022.

-concede férias-

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**C O N C E D E R**

Art.1º- Concede ao funcionário Marcos Antonio Ramos, matrícula nº-203724, cargo comissionado Assessor Administrativo do CAPS, 30(trinta) de férias, relativo ao período aquisitivo 01/03/21 a 28/02/22, para usufruir de 24/11/22 a 23/12/22, devendo retornar suas atividades normais em 24/12/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:53402C80

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 25 de novembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital do Câncer UOPECCAN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**C5B4B676

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 301, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa a servidora Selaine Tavares, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, para elaboração de instrumentos de gestão.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora Selaine Tavares, portadora da cédula de identidade RG 8.352.624-6 SSP/PR, Matrícula nº 444-8/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para elaboração de instrumentos de gestão.

**Parágrafo único.** Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

**Art. 2º** Revoga integralmente a Portaria nº 057, de 28 de abril de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**67353A37

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 302, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa a servidora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade da Saúde da Família Elvira Prestes de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora Detânia Kraus de Souza, Portadora da Cédula de Identidade RG 7.841.794-3 SSP/PR, Matrícula nº 615-7/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para exercer função de

Responsável Técnica da Unidade da Saúde da Família Elvira Prestes de Souza.

**Parágrafo único.** Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 242, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**2001CB13

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 303, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa o servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, para exercer a função de Responsabilidade Técnica da UBS – Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, Portador da Cédula de Identidade RG 8.326.577-9 SSP/PR, Matrícula nº 614-9/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para exercer função de Responsabilidade Técnica da UBS – Unidade Básica de Saúde.

**Parágrafo único.** Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**4F2BCD42

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Angelina Karon.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000034444-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA CLAYTON SILVA
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	25/11/2022
<b>Data da Operação:</b>	25/11/2022
<b>Código da Operação:</b>	00151918
<b>Chave de Segurança:</b>	31VRPUWRVHXKLK6Q
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 25/11/2022

**Data de Chegada:** 25/11/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a UOPECCAN

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½ diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Sandero.

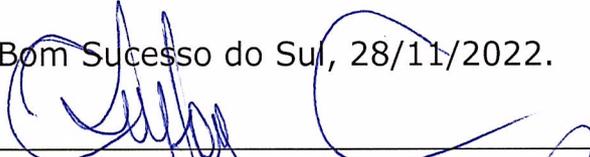
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28/11/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**